



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida - PV, Inácia Maria Nunes dos Santos - PV, Roberto Borges de Miranda - PV, Julio Cesar Portela - PP, Eduardo Sanches Casagrande - PRB e Anderson Cavanha - PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria Ruth Banholzer, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria Ruth Banholzer, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

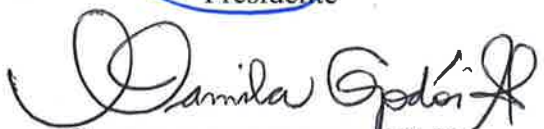
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de outubro de 2015.


JULIO CESAR PORTELA

Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 27 dias do mês de outubro de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I